



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.274/2025

de 15 janeiro de 2025.

Recebe servidor Rafael de Sousa Ferreira em cessão com ônus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Recebe em cessão com ônus, o servidor efetivo do Município de Cavalcante/GO, **Rafael de Sousa Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 009.796.021-73, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, conforme Portaria nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Cavalcante de Goiás no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2028.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.